

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 427/2019**

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

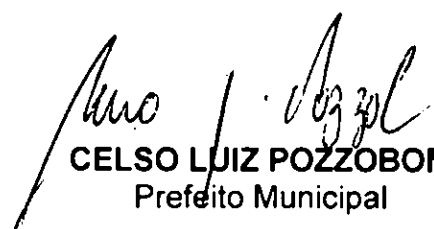
#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionado, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, a qual fica enquadrada, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

| <b>NOME DO PROFESSOR</b>        | <b>DATA DE ADMISSÃO</b> | <b>CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018</b> |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| Etieni Augusto dos Santos Cunha | 01/04/1986              | 16                                       |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 12, março 1920  
DE Nº 11.505  
UMWARAMA, 12, 03 1920  
Imeni Aluati  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS